MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 11 DE AGOSTO DE 1983

Altera a Resolução nº 186 de 31 de maio de 1 983.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - A Comissão Externa criada pela Resolução nº 186, de 31 de maio de 1983, será constituida de mais (3) três membros aos quais serão concedidas três diárias para cada um.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner